

PROTÓCOLO
Nº 228 / 93
Em 11 / 11 / 93

Funcionário

LEI Nº 390 / 93.


EMENTA: autoriza o Chefe do Poder ' Executivo a conceder aumento sala-
rial aos servidores públicos municu-
pais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Fa-
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promul-
go a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Exe-
cutivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores ' públicos municipais, em efetivo exercício funcional, na forma e nos percentuais que se vê do ANEXO - I, parte integrante desta' Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor ' na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroa-
gidos a 1º de outubro próximo passado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-
RIPE, em 09 de outubro de 1993.


- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -
PREFEITO MUNICIPAL.

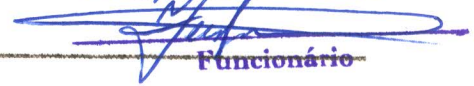


ADM.
UNIÃO
E TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PROTOCOLO


Nº 223 / 193

Em 14/11 / 193


Funcionário

ANEXO - I - LEI Nº 380/93

TELEFONISTA - I	200%	CR\$ 4.846,95
TELEFONISTA - II.....	200%	CR\$ 6.000,00
AUX. SEMAE.....	100%	CR\$ 4.327,90
GUARDA NOTURNO.....	100%	CR\$ 3.231,30
ELETRICISTA.....	100%	CR\$ 4.236,60
BIBLIOTECÁRIA.....	150%	CR\$ 1.470,00
ENCARREGADO CIATA	300%	CR\$ 6.552,00
FISCAL CIATA.....	150%	CR\$ 4.095,00
ENCARREGADO SIEM.....	100%	CR\$ 6.552,00
CHEFE ARM. SEMAE.....	150%	CR\$ 5.466,12
PROFESSOR PRIMÁRIO	100%	CR\$ 2.490,00
PROFESSOR 1º GRAU	100%	CR\$ 3.780,00
PROFESSOR 2º GRAU	100%	CR\$ 6.552,00
PROFESSOR 3º GRAU	100%	CR\$ 9.828,00
MOTORISTA	290%	CR\$18.095,22
PATROLISTA	117%	CR\$48.035,12
OPERADOR PÁ MEC.	160%	CR\$12.061,40
TRATORISTA.....	160%	CR\$12.061,40
SERVIÇOS AUX.	100%	CR\$ 1.651,64
AUXILIAR ADM.	100%	CR\$ 6.702,00
AUX. DEP. PESSOAL	100%	CR\$ 6.702,00
ENCARREGADO AUMOXRIFADO	100%	CR\$3.231,30
PENSIONISTAS	200%	CR\$ 6.957,00
AGENTE DE SAÚDE.....	290%	CR\$3.685,50


ELÍSIO ALVES DE ALENCAR.

PREFEITO MUNICIPAL